REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA WEIK LTDA VICTOR JOSÉ FONTES GOMES RODRIGUES E GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970380700192024

PORTARIA Nº 08/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024. Designar colaboradores para exercer a função de gestor e fiscal de Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II. O SUPERINTENDENTE ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferias pelo DECRETO Nº 24.319, DE 7 DE JUNHO DE 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, RESOLVE: - DESIGNAAR I - DESIGNAR o servidor ROBERT ATHAYDE MORAIS MENDES NETO, Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 007.573.923-26, Matrícula Nº 106729, lotado na SAAD SUDESTE II, para ser GESTOR e MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA, matrícula Nº 108709, para ser FISCAL dos Contratos 05/2024, 06/2024 e 07/2024, a partir desta data e durante toda a sua vigência, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de SERVIÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, e do outro, como CONTRATADAS: LAIS GOMES DE SOUSA, ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, e JP E TOPMED COMERCIAL LTDA. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Assinado por Andrei Monteiro Medeiros Costa - Superintendente da SAAD SUDESTE II.

ID: 000970380700202024

CONTRATO 05/2024. Processo Administrativo n° 00054.000065/2023-50 - SAAD SUDESTE II - Contratação de empresa, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023– SEMA/PMT, processo administrativo nº 00042.001812/2022-44,, que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste - Saad/Sudeste II – CONTRATANTE e a Empresa Lais Gomes De Sousa – CONTRATADA. Objeto - fornecimento de materiais de expediente, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, não sendo admitidas prorrogações. Valor – O valor será de R$ 16.176,80 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Assinam pela CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pela CONTRATADA: Lais Gomes De Sousa, CPF nº 062.875.003-01, Empresa LAIS G DE SOUSA LTDA.

ID: 000970380700212024

CONTRATO 06/2024. Processo Administrativo n° 00054.000065/2023-50 - SAAD SUDESTE II - Contratação de empresa, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023– SEMA/PMT, processo administrativo nº 00042.001812/2022-44, que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste - Saad/Sudeste II – CONTRATANTE e a Empresa Antares Comércio Atacadista LTDA- CONTRATADA. Objeto - fornecimento de materiais de expediente, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, não sendo admitidas prorrogações. Valor – O valor será de R$ 5.256,40 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Assinam pela CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pela CONTRATADA: Domingos Gomes De Sousa Junior, CPF nº 995.623.753-15, Empresa ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

ID: 000970380700222024

CONTRATO 07/2024. Processo Administrativo n° 00054.000065/2023-50 - SAAD SUDESTE II - Contratação de empresa, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023– SEMA/PMT, processo administrativo nº 00042.001812/2022-44, que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste - Saad/Sudeste II – CONTRATANTE e a Empresa JP e TOPMED COMERCIAL LTDA- CONTRATADA. Objeto - fornecimento de materiais de expediente, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, não sendo admitidas prorrogações. Valor – O valor será de R$ 23.927,97 (vinte e três mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Assinam pela CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pela CONTRATADA: José Rodrigues Pessoa Filho, CPF nº 537.558.983-49, Empresa ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770380700232024

PORTARIA Nº 47 2024, DE 19 DE JULHO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; B) A necessidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências sobre as prestações de serviços que designar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo (CONTRATO Nº 9912635886/2024), RESOLVE: Art. 1º- Manter e Nomear os servidores para as respectivas atribuições de GERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ESTABELECER PROVIDÊNCIAS, sobre a prestação de serviços e venda de produtos objeto do pacto com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo (CONTRATO Nº 9912635886/2024), de acordo com as especificações contidas nesse instrumento e seus anexos. Art. 2º Manter a nomeação do Gestor do Contrato, o Servidor Daniel Lima Araújo, Matrícula de nº 43486. Art. 3º Nomear como Fiscal do Contrato o Servidor Jomerito Ribeiro Santos, Matrícula de nº 054062. Art. 4º Ratificar a vigência do referido contrato até 16 de janeiro de 2025. Art. 5º Retroagir os efeitos do art. 3º, desta Portaria, para a data de 16 de janeiro de 2024. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto no art. 5º, deste instrumento. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 19/2024, de 15 de Março de 2024.